

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
**CNPJ Nº 13.913.363-0001-60**

DECRETO Nº 12/2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO o dia 29/03/2013, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, CONSIDERANDO o feriado de sexta feira da paixão do dia 29 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no dia 28/03/2013, quinta-feira, para todas as repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2013.

**Nadson Roberto Sampaio Souza**  
Prefeito Municipal